



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 288/2019

IVERLAN MOREIRA BARBOSA e demais Vereadores deste Município, infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente o **aumento do ticket de alimentação do funcionário público deste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se por fazer bastante tempo de aumento do ticket com esse tempo o aumento da inflação, já vem notando que se deve rever o referido. Reajuste sabemos que foi feito somente a regularização para o cargo de confiança igualando os valores do efetivos. Sendo assim já se sabe fazer leis ao reajustes ao ticket alimentação por saber que e uma forma de ajustar a renda familiar de cada funcionário.

Certo do vosso atendimento ficamos certo do vosso precioso carinho ao nossos funcionários.

Sala das Sessões 04 de Novembro de 2019.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA Vereador

MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Vereador

OSMAR SOUZA DOS SANTOS

Vereador

ILDERICO GONÇALVES SILVA

Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA

Vereador

ANDERSON ELER

Vereador

ROBSON FERNANDES E SILVA

Vereador

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador

EDVAN SILVA ALVES

Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA

Vereadora